



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Sorocaba, na data da assinatura eletrônica.

Interessado: **BEATRICE CEPACITYTE MANSANI**

Referência: **DECRETAÇÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA/TRÂNSITO EM JULGADO**

1. Diante de esgotado "in albis" o prazo recursal concedido, nos termos da NOTIFICAÇÃO NPA/DPF/SOD/SP (143546771), fica o(a) senhor(a) **BEATRICE CEPACITYTE MANSANI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F221746-J (INATIVO)**, natural da **LITUÂNIA**, nascido(a) aos **28/05/1998**, filho(a) de **DAINIUS CEPAITIS** e de **INDRE LEKIENE**, **NOTIFICADO**, a regularizar sua situação ou deixar o país voluntariamente, no prazo de 60 (sessenta dias), contado desta notificação, conforme previsto no Art. 109,II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

2. Fica também **NOTIFICADO** a entregar sua RNM em qualquer delegacia de Polícia Federal, para retenção e posterior destruição.

**IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES**  
Agente de Polícia Federal  
UMIG/NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES, Agente de Polícia Federal**, em 02/12/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143774776&crc=AB7107C4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143774776&crc=AB7107C4).  
Código verificador: **143774776** e Código CRC: **AB7107C4**.